



ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSÓFONOS

Boletim do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões

2016

Secretariado da ASEL



Índice

Nota do Secretariado	4
1. Autoridades de Supervisão de Seguros Lusófonas	6
2. Enquadramento Macroeconómico Mundial	11
3. Seguros e Fundos de Pensões	15
4. Enquadramento Institucional e Contratual da Atividade Seguradora e dos Fundos de Pensões	28
5. Cooperação Interinstitucional	52

Nota do Secretariado da ASEL

Nota do Secretariado da ASEL

De harmonia com as conclusões da 13ª Assembleia Geral da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL), que se realizou nos dias 25 e 27 de julho de 2016, na cidade de Maputo, em Moçambique, foi atribuído ao Secretariado da ASEL a conceção de uma publicação que retratasse, de acordo com os elementos disponíveis, a evolução do setor segurador e de fundos de pensões dos países e território membros da ASEL.

A presente publicação pretende contribuir para um melhor conhecimento do mercado segurador e de fundos de pensões atual, no que respeita aos dados macroeconómicos e setoriais, às fontes normativas que regulam o enquadramento institucional e contratual da atividade seguradora, da mediação e de gestão de fundos de pensões, bem como à cooperação institucional entre os membros da Associação.

O Boletim foi elaborado com base em informações recolhidas em abril do corrente ano, correspondendo, em alguns casos, a valores preliminares ou estimativas, que poderão, eventualmente, ser passíveis de revisão. Em particular, no que respeita ao capítulo 3, a ausência de estatísticas setoriais atualizadas, em algumas jurisdições, não permitiu uma apreciação da evolução da atividade seguradora e de fundos de pensões para os dois últimos anos, optando-se, em consequência, por uma análise comparativa do mercado, reportada a valores de 2015.

O Secretariado da ASEL agradece a colaboração prestada pelas autoridades de supervisão de seguros e de fundos de pensões associadas, primordial para a elaboração do Boletim que agora se apresenta.

maio de 2017

Ana Mateus

Secretariado da ASEL



Autoridades de Supervisão de Seguros Lusófonas

1. Autoridades de Supervisão de Seguros Lusófonas

O presente capítulo é reservado à apresentação institucional das entidades de supervisão de seguros que integram a Associação de Supervisão de Seguros Lusófonos (ASEL), responsáveis pela supervisão e regulação do mercado segurador e de fundos de pensões nos países e território membros.

1.1 Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) - Angola

A Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) é a autoridade angolana responsável pela regulação e supervisão da atividade seguradora, resseguradora, de fundos de pensões e mediação de seguros e resseguros, encontrando-se sob a superintendência do Presidente da República e a tutela do Ministro das Finanças.

A ARSEG foi criada pelo Decreto Presidencial n.º 141/13, de 27 de setembro, sendo uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e regulamentar.

A Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros dispõe de competências para praticar os atos que se mostrem necessários ou convenientes à regulação, supervisão, bom funcionamento, acompanhamento e fiscalização da atividade seguradora, resseguradora, da mediação e dos fundos de pensões, bem como de outros fundos constituídos pelo Executivo junto da ARSEG.

Esta instituição tem por missão definir as regras para o bom funcionamento do setor segurador e de fundos de pensões, em Angola, a fim de prevenir a ocorrência de riscos sistémicos e a garantia de proteção dos agentes de mercado e clientes. Esta missão é assegurada em conformidade com a política económica e financeira nacional, impulsionando o desenvolvimento equilibrado e eficiente do mercado.

1.2 Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) - Brasil

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é o órgão responsável pela supervisão dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro, no Brasil.

A SUSEP foi criada pelo Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, sendo uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, jurisdicionada ao Ministério da Fazenda.

A Superintendência de Seguros Privados dispõe de competências para supervisionar a constituição, organização, funcionamento e operação das sociedades seguradoras, de capitalização, entidades de previdência privada aberta e resseguradores, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP.

Esta entidade tem por atribuição promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando a expansão e o funcionamento das entidades que neles operam, atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro e zelar pela defesa dos interesses dos consumidores dos mercados supervisionados.

1.3 Banco de Cabo Verde (BCV) - Cabo Verde

O Banco de Cabo Verde (BCV) é a autoridade responsável pela supervisão do sector segurador em Cabo Verde. O BCV é uma pessoa coletiva de direito público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Ao Banco de Cabo Verde, enquanto supervisor dos mercados financeiros, está-lhe atribuído exercer a supervisão da atividade seguradora, mediação de seguros e de fundos de pensões.

Compete ao BCV promover o nível de solvência adequado ao setor segurador e de fundos de pensões, assente na estabilidade do mercado.

1.4 Autoridade Monetária de Macau (AMCM) - Macau

A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é a entidade de supervisão do setor segurador e de fundos de pensões, no território de Macau. A AMCM é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A AMCM tem competências de regulação, supervisão, fiscalização e acompanhamento da atividade seguradora e de fundos de pensões.

Esta autoridade tem por missão garantir um crescimento robusto do sector financeiro, assegurando a defesa dos interesses dos agentes envolvidos através de uma regulamentação legal apropriada, bem como de um enquadramento institucional conveniente e de práticas de supervisão baseadas em padrões internacionais.

1.5 Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) - Moçambique

O Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) é a autoridade moçambicana responsável pela supervisão do setor segurador, de mediação de seguros e de gestão de fundos de pensões complementares.

O ISSM foi criado pelo Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de dezembro, sendo uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, encontrando-se sob a tutela do Ministro que superintende a área das finanças.

O ISSM dispõe de competências de supervisão da atividade seguradora, mediação de seguros e gestão de fundos de pensões complementares bem como contraordenacionais das instituições sob a sua supervisão, estando-lhe, também, atribuídas funções de supervisão subsidiária da execução da política de investimento da segurança social obrigatória gerida pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e dos fundos de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique.

O ISSM tem por missão exercer a supervisão do setor segurador e de fundos de pensões complementares, contribuindo para o desenvolvimento de um mercado sólido, eficiente e credível.

1.6 Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) - Portugal

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a autoridade portuguesa responsável pela regulação e supervisão, prudencial e comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

A ASF rege-se pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, sendo uma pessoa coletiva de direito público, com natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão e de património próprio.

Esta autoridade dispõe de competências regulamentares, de autorização ou de não oposição, de registo ou certificação, de supervisão *on* e *off-site*, de *enforcement*, revogatórias, contraordenacionais e institucionais.

A ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e dos fundos de pensões, com vista ao objetivo principal de proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados. Esta missão é assegurada através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte das mesmas.

1.7 Banco Central de S. Tomé e Príncipe (BCSTP) - São Tomé e Príncipe

O Banco Central de S. Tomé e Príncipe (BCSTP) é a entidade responsável pela supervisão do setor segurador nacional. É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Ao BCSTP estão atribuídas funções de supervisão das diversas instituições que atuam no mercado financeiro, incluindo o sector segurador.

Esta instituição, enquanto responsável pela supervisão do setor segurador nacional, tem por missão orientar, acompanhar e fiscalizar o funcionamento das empresas de seguros, com vista a promover a solidez e eficiência do mercado segurador e a manutenção da confiança e a concorrência em prol da defesa dos interesses dos intervenientes.

1.8 Banco Central de Timor Leste (BCTL) - Timor-Leste

O Banco Central de Timor Leste (BCTL) é a entidade responsável pelo licenciamento e fiscalização das companhias de seguros, sendo uma pessoa coletiva de direito público, dotado de autonomia jurídica, operacional, administrativa e financeira.

O BCTL dispõe de competências de autorização e supervisão do setor segurador nacional, tendo como missão a preservação da estabilidade dos preços e fomentar o desenvolvimento económico do país.

2

Enquadramento Macroeconómico Mundial

2. Enquadramento Macroeconómico Mundial

2.1 Evolução da conjuntura internacional e perspetivas

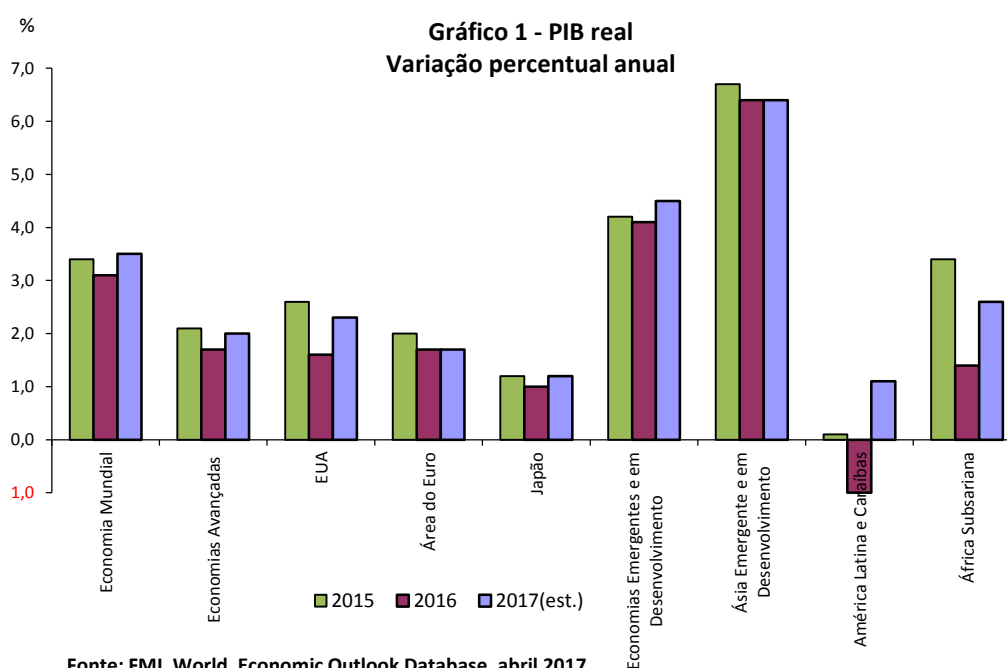
As estatísticas do Fundo Monetário Internacional (FMI) apresentam, para o ano de 2016, um crescimento mundial moderado, de 3,1%, reflexo do resultado medíocre conseguido pelas economias avançadas, de apenas 1,7%.

A decisão do Reino Unido abandonar a União Europeia – *brexit* - e a retração no índice de crescimento económico nos Estados Unidos da América, em 2016, terão concorrido negativamente para o resultado da atividade económica registado no grupo dos países desenvolvidos.

Por seu turno, as economias emergentes e em desenvolvimento mantiveram uma boa performance, de 4,1%, em 2016, mercê, em grande parte, da normalização progressiva da situação geopolítica e macroeconómica num certo número de grandes países pertencentes a este agregado. Contudo, a grande maioria das regiões emergentes apresentou uma forte desaceleração nos respetivos produtos internos brutos, designadamente, o Brasil e a Nigéria.

As perspetivas de crescimento da economia mundial, para 2017, apontam para uma retoma do Produto Interno Bruto (PIB), de 3,5%, em termos reais. Prevê-se que as economias avançadas continuem a enfrentar desafios importantes que se prendem com o nível persistentemente baixo da inflação e com o fraco crescimento da produtividade, a par do envelhecimento populacional e dos desequilíbrios externos, em alguns países.

Nas economias emergentes e em desenvolvimento perspectiva-se um crescimento económico progressivo, mercê das condições de financiamento externo, do aumento dos preços das matérias-primas, assim como da estabilização gradual dos principais países em recessão. Estes, no entanto, continuam expostos a efeitos de contágio gerado pelo crescimento atenuado das economias avançadas, à evolução do crescimento económico da China e ao controlo de outros desafios e vulnerabilidades internos.



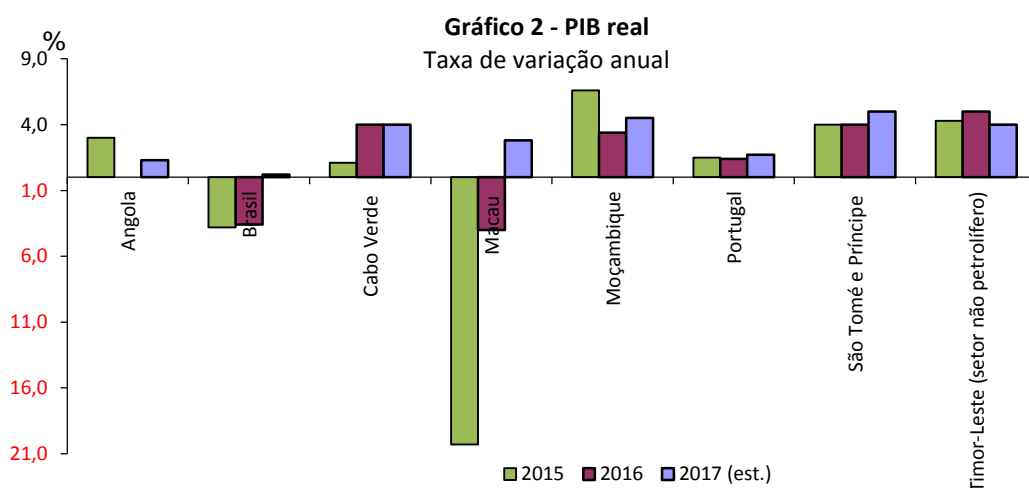
2.2 Evolução da conjuntura nos países e território membros da ASEL

A evolução da atividade económica nos países e território da ASEL, em 2016, em termos globais, acompanhou a contração manifestada no ritmo de crescimento da economia mundial, que se pautou por incertezas à volta de importantes processos políticos e receios sobre a constância de fatores determinantes para o sucesso da retoma e desafios estruturais ao crescimento de longo prazo, em algumas das regiões do globo.

Assim, a conjuntura económica angolana continua condicionada pela queda do preço do petróleo nos mercados internacionais. O ritmo da expansão económica abrandou fortemente, em 2016, situando-se no nível mais baixo das últimas décadas. Por sua vez, a aceleração da cadência inflacionária, originada pelo agravamento da crise económica, financeira e cambial decorrente da quebra na cotação internacional do barril de crude, reconduziu a taxa de inflação a máximos históricos.

Similarmente, as expectativas quanto a uma retoma do crescimento económico brasileiro, em 2016, foram goradas, tendo os índices de confiança das empresas e dos consumidores recuado no final do ano para níveis muito baixos, sinal de um desempenho mais dececionante do que o mercado imaginava. O fraco resultado obtido na indústria, em particular, tem mostrado que o setor demora em reagir, tendo o setor agropecuário apresentado uma forte contração, face ao ano anterior. No que concerne à inflação, manteve-se, em 2016, um cenário pouco otimista, com uma evolução muito lenta às mudanças significativas no cenário prospetivo da atividade económica.

Ao invés, em Cabo Verde, verificou-se uma acentuada reanimação económica, em 2016, sobretudo com base no relançamento do investimento privado em projetos na área turística e, apesar da subida dos preços dos produtos petrolíferos a taxa de inflação registou uma variação negativa.



Fonte: FMI, World Economic Outlook Database, abril 2017

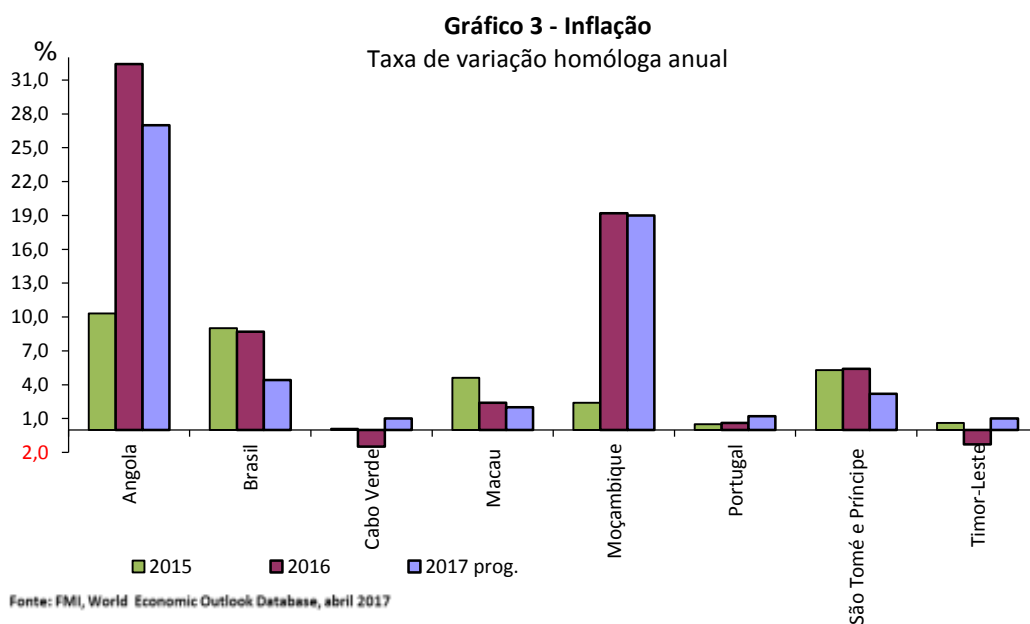
No que respeita ao território de Macau, assistiu-se, uma vez mais, em 2016, a uma conjuntura muito complexa, com intensificação da pressão concorrencial da região. A manutenção da descida das receitas dos casinos, indústria que constitui o principal motor da economia do território, tem afetado o desenvolvimento económico de Macau. Já no que respeita à taxa de inflação verificou-se uma queda acentuada deste indicador, situando-se no nível mais baixo desde 2009.

Em Moçambique, o atraso nas negociações público-privadas em volta de grandes projetos de investimento, a par de uma forte pressão inflacionista, condicionou a retoma económica do país, não se tendo constatando uma melhoria do desenvolvimento económico, em 2016.

Por seu turno, a economia portuguesa registou uma expansão superior à inicialmente programada para o ano de 2016. No entanto, continua a enfrentar vários riscos, destacando os relativos à capitalização do setor bancário e ao processo de consolidação das finanças públicas. Em termos de evolução da inflação, registou-se uma ligeira subida, refletindo pressões ascendentes sobre os preços, de origem interna e externa.

Relativamente a São Tomé e Príncipe, as previsões iniciais de uma ligeira aceleração do crescimento económico, em 2016, não se concretizaram, devido aos fracos desenvolvimentos do produto ao longo do ano, nomeadamente no setor bancário. Por outro lado, a estabilidade cambial decorrente do regime de *peg* face ao euro continuou a servir adequadamente a economia santomense, constituindo o principal fator de redução na taxa de inflação, apesar do seu ligeiro aumento em 2016.

Por fim, no que reporta à economia de Timor-Leste, o produto interno bruto, excluído o setor não petrolífero, registou um aumento significativo, em 2016, tendo como principal fator dinamizador o investimento bem como projetos públicos de construção. O índice de inflação tem vindo a diminuir, essencialmente devido à apreciação do dólar norte-americano (moeda oficial de Timor-Leste) face às moedas dos principais parceiros comerciais.



Seguros e Fundos de Pensões

3. Seguros e Fundos de Pensões

Neste capítulo apresenta-se, para o ano de 2015, os elementos síntese que caracterizam o setor segurador e de fundos de pensões no espaço que integra as jurisdições da ASEL.

3.1. Estrutura do mercado segurador

Angola

	2015			
	Vida	Não Vida	Mistas	Total
Empresas de seguros			18	18
• Empresas de capitais públicos			1	1
• Empresas de capitais privados			17	17

Fonte: ARSEG

Brasil

	2015			
	Vida	Não Vida	Mistas	Total
Empresas de seguros	54	29	57	140
• Empresas de capitais privados	54	29	57	140

Fonte: SUSEP

Cabo Verde

	2015			
	Vida	Não Vida	Mistas	Total
Empresas de seguros			2	2
• Empresas de capitais privados			2	2

Fonte: BCV

Macau

	2015			
	Vida	Não Vida	Mistas	Total
Empresas de seguros	11	11		22
• Empresas com sede em Macau	3	6		9
• Empresas com sede fora de Macau	8	5		13

Fonte: AMCM

Moçambique

	2015			
	Vida	Não Vida	Mistas	Total
Empresas de seguros	4	10	4	18
• Empresas de capitais privados	4	10	4	18

Fonte: ISSM

Portugal

	2015			
	Vida	Não Vida	Mistas	Total
Empresas em regime de estabelecimento	21	46	12	79
• Empresas de direito português	16	24	5	46
• Anónimas	16	24	5	45
• Mútuas	0	1	0	1
• Sucursais de empresas estrangeiras				33
• Com sede na União Europeia	5	21	7	33
• Com sede fora da União europeia		0	0	0
Empresas em Livre Prestação de Serviços				554

Fonte: ASF

S. Tomé e Príncipe

	2015			
	Vida	Não Vida	Mistas	Total
Empresas de seguros		1	1	2
• Empresas de capitais privados		1	1	2

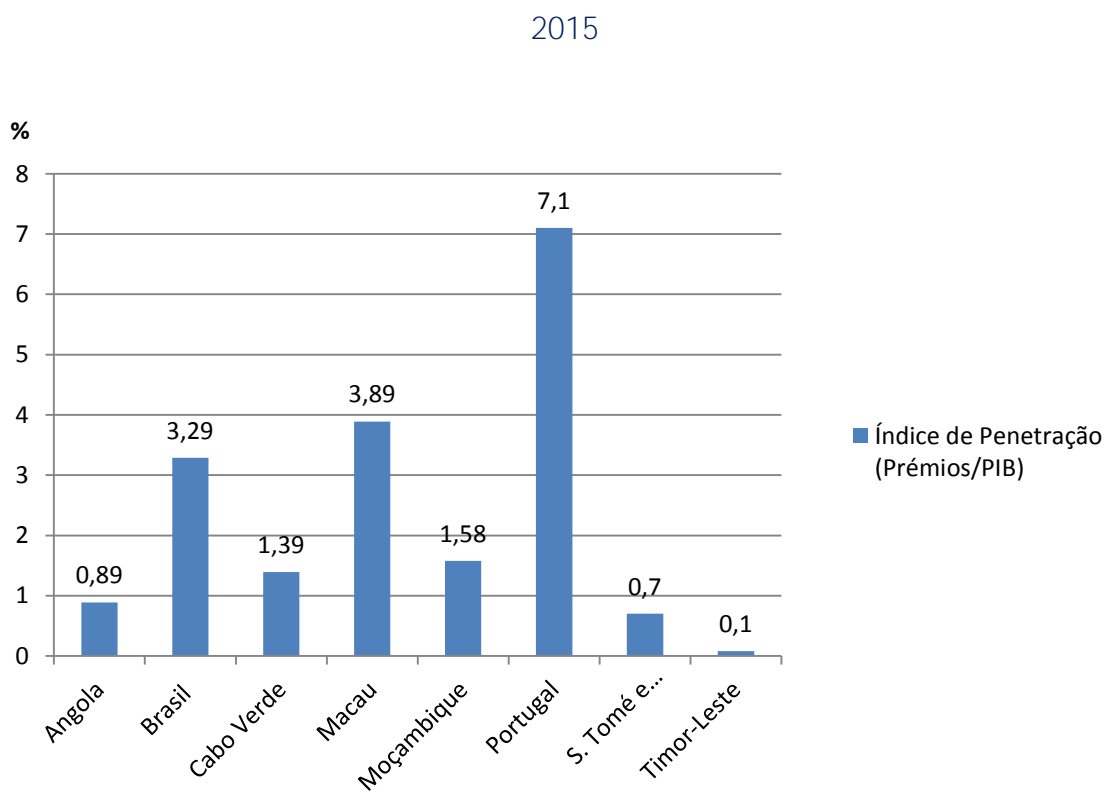
Fonte: BCSTP

Timor-Leste

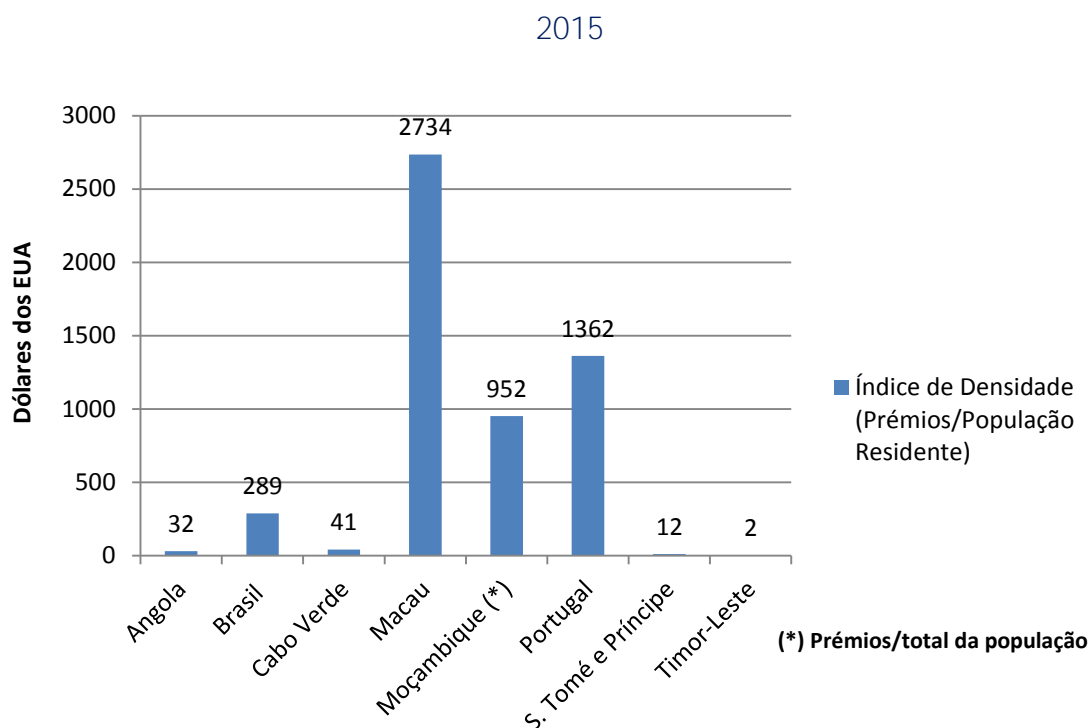
	2015		
	Vida	Não Vida	Mistas Total
Empresas de seguros		2	2
• Empresas de capitais privados		2	2

Fonte: BCTL

3.2. Índice de penetração de seguros (prémios/PIB)



3.3. Índice de densidade de seguros (prémios/população residente)



3.4. Produção e taxa de sinistralidade de seguro direto

Angola

	2015	
	Prémios de Seguro Direto (milhares USA)	Taxa de Sinistralidade (%)
Total	828.024	-
Vida	15.187	-
Não Vida	812.837	34,0
• Acidentes, Doença e Viagens	374.929	53,1
• Incêndio e Elementos da Natureza	36.269	-8,5
• Outros Danos em Coisas	24.942	49,6
• Automóvel	197.482	31,8
• Transportes	28.253	2,5
• Petroquímica	67.386	0,1
• Responsabilidade Civil Geral	62.665	2,7
• Diversos	20.911	13,6

Fonte: ARSEG

Brasil

	2015	
	Prémios de Seguro Direto (milhares USA)	Taxa de Sinistralidade (%)
Total	59.177.737	-
Vida	38.556.690	-
Não Vida	20.621.047	59,6
• Automóvel	9.744.160	62,0
• Compreensivos	1.436.632	45,0
• DPVAT	2.582.699	86,5
• Financeiros	817.921	54,0
• Garantia Estendida	853.994	16,8
• Grandes Riscos	1.098.274	88,9
• Habitacional	930.093	17,2
• Marítimos/Aeronáuticos	242.460	99,8
• Microseguros	27.541	7,8
• Patrimoniais-outros	594.968	33,4
• Responsabilidade Civil	455.110	88,9
• Rural	979.944	58,4
• Transporte	857.254	66,4

Fonte: SUSEP

Cabo Verde

	2015	
	Prémios de Seguro Direto (milhares USA)	Taxa de Sinistralidade (%)
Total	21.754	-
Vida	1.449	-
Não Vida	20.305	30,5
• Acidentes e Doenças	3.552	11,5
• Incêndio e Outros Danos	4.025	27,2
• Automóvel	8.442	40,4
• Transportes	2.576	41,7
• Responsabilidade Civil	1.439	11,2
• Diversos	272	16,0

Fonte: BCV

Macau

	2015	
	Prémios de Seguro Direto (milhares USA)	Taxa de Sinistralidade (%)
Total	1.760.867	-
Vida	1.507.856	-
Não Vida	253.011	42,3
• Acidentes de Trabalho	51.933	52,2
• Incêndio	90.490	16,6
• Automóvel	33.154	71,1
• Marítimo-carga	1.698	5,7
• Diversos	75.737	54,1

Fonte: AMCM

Moçambique

	2015	
	Prémios de Seguro Direto (milhares USA)	Taxa de Sinistralidade (%)
Total	244.800	-
Vida	44.200	-
Não Vida	200.600	42,8
• Acidentes de Trabalho	19.300	44,6
• Acidentes Pessoais	25.600	63,6
• Incêndio e Elementos da Natureza	36.400	16,3
• Automóvel	71.400	44,9
• Marítimo	5.700	8,2
• Aéreo	3.300	6,6
• Transportes	2.000	43,0
• Responsabilidade Civil Geral	5.100	41,1
• Diversos	31.700	39,3

Fonte: ISSM

Portugal

	2015	
	Prémios brutos de Seguro Direto (milhares USA)	Taxa de Sinistralidade (%)
Total	13.184.777	-
Vida (*)	9.241.970	-
Não Vida	3.942.807	67,2
• Acidentes e Doença	1.351.699	85,2
• Incêndio e Outros Danos	782.568	44,2
• Automóvel	1.428.092	73,0
• Marítimo e Transportes	55.385	52,0
• Aéreo	7.258	30,1
• Mercadorias Transportadas	25.009	35,0
• Responsabilidade Civil Geral	101.153	33,8
• Diversos	191.643	19,3

(*) Prémios brutos de seguro direto de contratos de seguros e de entregas de contratos de investimento
Fonte: ASF

São Tomé e Príncipe

	2015	
	Prémios de Seguro Direto (milhares USA)	Taxa de Sinistralidade (%)
Total	2.269	-
Vida	207	-
Não Vida	2.062	29,0
• Acidentes e Doença	290	30,0
• Incêndio e Outros Danos	406	36,0
• Automóvel	1.035	34,0
• Transportes	137	9,0
• Responsabilidade Civil Geral	187	1,0
• Diversos	7	-

Fonte: BCSTP

Timor-Leste

	2015	
	Prémios de Seguro Direto (milhares USA)	Taxa de Sinistralidade (%)
Total	2.302	21,6
Vida	-	-
Não Vida	2.302	21,6
• Acidentes Pessoais, Saúde e Viagem	473	7,1
• Construção	38	-
• Propriedade (incêndio)	319	97,0
• Marítimo e Aéreo	1.009	-
• Veículos a motor	305	14,0
• Financeiros	25	-
• Responsabilidade Civil	55	-
• Diversos (microseguros)	78	141,6

Fonte: BCTL

3.5. Provisões Técnicas, Carteira de Investimentos e Solvência

Angola

	2015
	(milhares USA)
Provisões Técnicas vida e não-vida	320.413
Carteira de Investimentos vida e não-vida	540.055
Solvência (conjunto da atividade)	n.d.

Fonte: ARSEG

Brasil

	2015
	(milhares USA)
Provisões Técnicas vida	143.081.227
Provisões Técnicas não vida	17.483.181
Carteira de Investimentos vida e não-vida	167.178.386
Solvência (conjunto da atividade) (em %)	60,5

Fonte: SUSEP

Cabo Verde

	2015
	(milhares USA)
Provisões Técnicas vida	1.347
Provisões Técnicas não vida	19.200
Carteira de Investimentos vida	2.597
Carteira de Investimentos não vida	19.283
<u>Solvência (conjunto da atividade) (em %)</u>	<u>401,8</u>

Fonte: BCV

Macau

	2015
	(milhares USA)
Provisões Técnicas vida	3.816.458
Provisões Técnicas não vida	306.969
Carteira de Investimentos vida (*)	5.411.090
Carteira de Investimentos não vida (*)	402.483
<u>Solvência (conjunto da atividade) (em %)</u>	<u>n.d.</u>

(*)Incluem imobilizações financeiras de valores livres, valores afetos às provisões técnicas - próprios e depósitos em instituições de crédito

Fonte: AMCM

Moçambique

	2015
	(milhares USA)
Provisões Técnicas vida	96.300
Provisões Técnicas não vida	171.300
Carteira de Investimentos vida e não vida	410.600
<u>Solvência (conjunto da atividade) (em %)</u>	<u>247,0</u>

Fonte: ISSM

Portugal

	2015
	(milhares USA)
Provisões Técnicas vida	19.061.143
Provisões Técnicas não vida	5.720.070
Carteira de Investimentos vida	47.467.320
Carteira de Investimentos não vida	6.871.874
<u>Solvência (conjunto da atividade) (em %)</u>	<u>228,0</u>

Fonte: ASF

S. Tomé e Príncipe

	2015
	(milhares USA)
Provisões Técnicas vida	78
Provisões Técnicas não vida	688
Carteira de Investimentos vida	0
Carteira de Investimentos não vida	3.418
Solvência (conjunto da atividade) (em %)	144,0

Fonte: BCSTP

Timor-Leste

	2015
	(milhares USA)
Provisões Técnicas não vida	2.583
Carteira de Investimentos não vida	1.092
Solvência (conjunto da atividade) (em %)	n.d.

Fonte: BCTL

3.6. Mediadores de Seguros

Angola

	2015
Mediadores de seguros (total)	441
• Corretores	28
• Agentes pessoas coletivas	19
• Agentes pessoas singulares	394

Fonte: ARSEG

Brasil

	2015
Mediadores de seguros (total)	97.965
• Agentes pessoas coletivas	35.652
• Agentes pessoas singulares	62.313

Fonte: SUSEP

Cabo Verde

	2015
Mediadores de seguros (total)	114
• Corretores	3
• Agentes pessoas coletivas	1
• Agentes pessoas singulares	110

Fonte: BCV

Macau

	2015
Mediadores de seguros (total)	5.068
• Corretores	11
• Agentes pessoas coletivas	75
• Agentes pessoas singulares	3.670
• Angariadores	1.312

Fonte: AMCM

Moçambique

	2015
Mediadores de seguros (total)	482
• Corretores	67
• Agentes pessoas coletivas	11
• Agentes pessoas singulares	79
• Promotores	325

Fonte: ISSM

Portugal

	2015
Mediadores de seguros (total)	28.227
• Mediadores de seguros ligados	9.658
• Agentes de seguros	12.996
• Corretores de seguros	72
• Mediadores de resseguros	12
• Sucursais de mediadores de seguros sediados na UE	47
Mediadores em regime de livre Prestação de serviços	5.492

Fonte: ASF

3.7. Fundos de Pensões

Angola

	2015
Entidades gestoras de fundos de pensões	9
Fundos de pensões	32
Montantes dos fundos de pensões (milhares USA)	1.681.427

Fonte: ARSEG

Macau

	2015
Entidades gestoras de fundos de pensões	9
Fundos de pensões	57
Montantes dos fundos de pensões (milhares USA)	1.802.920

Fonte: AMCM

Moçambique

	2015
Entidades gestoras de fundos de pensões	6
Fundos de pensões	12
Montantes dos fundos de pensões (milhares USA)	5.900

Fonte: ISSM

Portugal

	2015
Entidades gestoras de fundos de pensões	22
Fundos de pensões	217
Montantes dos fundos de pensões (milhares USA)	19.672.809

Fonte: ASF

4

Enquadramento Institucional e Contratual da Atividade Seguradora e dos Fundos de Pensões

4. Enquadramento Institucional e Contratual da Atividade Seguradora e dos Fundos de Pensões

O presente capítulo visa apresentar uma lista dos atos jurídicos nacionais mais relevantes para o enquadramento institucional e contratual da atividade seguradora e dos fundos de pensões nos países e território membros da ASEL, referente ao triénio de 2014 a 2016.

Saliente-se que não constam da listagem, S. Tomé e Príncipe e Timor - Leste, por ausência de produção legislativa e regulamentar nesta matéria, para o período em apreciação.

LISTAGEM DE ATOS JURÍDICOS NACIONAIS COM INCIDÊNCIA NA ATIVIDADE SEGURADORA OU DOS FUNDOS DE PENSÕES

ANGOLA

2014

❖ Diplomas Legais

Lei n.º 3/14, de 10 de fevereiro

Procede à criminalização de um conjunto de condutas, visando adequar a legislação penal angolana à proteção de determinados bens jurídicos fundamentais.

❖ Circulares da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros

Circular n.º 3-GAPCAARSEG-14, de 5 de agosto

Relativa a operações suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

2015

❖ Diplomas Legais

Lei n.º 12/15, de 17 de junho

Lei de Bases das Instituições Financeiras, que regula o processo de estabelecimento, o exercício de atividade, a supervisão, o processo de intervenção e o regime sancionatório das instituições financeiras.

❖ Avisos da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros

Aviso n.º 1/2015, de 13 de outubro (*Diário da República* n.º 181, II Série, de 13 de outubro)

Estabelece as regras e procedimentos a serem observados no tratamento de reclamações, apresentadas às empresas de seguros ou sociedades gestoras de fundos de pensões, pelos tomadores de seguros, segurados, beneficiários e terceiros lesados.

Aviso n.º 2/2015, de 29 de dezembro (*Diário da República* n.º 231, II Série, de 29 de dezembro)

Regulamenta as condições de exercício das obrigações previstas na Lei n. 34/11, de 12 de dezembro sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo.

2016

❖ Regulamentos

Regulamento n.º 2/16, de 5 de janeiro

Estabelece o limite mínimo do capital social das instituições financeiras não bancárias ligadas ao mercado de capitais e ao investimento.

BRASIL

2014

❖ Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados

Resolução CNSP n.º 306, de 2 de abril de 2014

Disciplina o pagamento de prémios de seguros de garantia estendida e de seguros contratados junto a representantes de seguros e dá outras providências.

Resolução CNSP n.º 307, de 23 de abril de 2014

Altera dispositivos da Resolução CNSP n.º 295, de 25 de outubro de 2013.

Resolução CNSP n.º 308, de 23 de abril de 2014

Altera o inciso VIII do artigo 2º, artigos 18º e 21º da Resolução CNSP n.º 297, de 25 de outubro de 2013.

Resolução CNSP n.º 309, de 16 de junho de 2014

Referenda a Resolução CNSP n.º 306, de 2 de abril de 2014.

Resolução CNSP n.º 310, de 16 de junho de 2014

Referenda a Resolução CNSP n.º 307, de 23 de abril de 2014.

Resolução CNSP n.º 311, de 16 de junho de 2014

Dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria atuarial independente para as sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedade de capitalização e resseguradoras locais.

Resolução CNSP n.º 312, de 16 de junho de 2014

Dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente para as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e resseguradoras locais, bem como sobre a criação do comité de Auditoria.

Resolução CNSP n.º 313, de 19 de setembro de 2014

Dispõe sobre sanções administrativas no âmbito das atividade de seguro, cosseguro, resseguro, retrocessão, capitalização, previdência complementar aberta, de corretagem e auditoria independente. Disciplina o inquérito e o processo administrativo sancionados no âmbito da SUSEP e das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem.

Resolução CNSP n.º 314, de 19 de setembro de 2014

Inclui o ramo 0542 - Assistência e outras coberturas -Auto no rol de ramos que trata o artigo 3º da Resolução CNSP n.º 297, de 25 de outubro de 2013.

Resolução CNSP n.º 315, de 26 de setembro de 2014

Dispõe sobre as regras e os critérios para operação do seguro de viagem.

Resolução CNSP n.º 316, de 25 de setembro de 2014

Dispõe sobre o capital mínimo requerido para autorização e funcionamento e sobre o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e dos resseguradores locais.

Resolução CNSP n.º 317, de 12 de dezembro de 2014

Dispõe sobre critérios para apuramento do capital de risco baseado no risco de mercado das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

Resolução CNSP n.º 318, de 12 de dezembro de 2014

Altera a Resolução n.º 249, de 15 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores.

Resolução CNSP n.º 319, de 12 de dezembro de 2014

Revoga resoluções relacionadas a ativos garantidores, provisões técnicas, imposto de renda dos ativos garantidores e património líquido ajustado.

Resolução CNSP n.º 320, de 12 de dezembro de 2014

Dispõe sobre o Regimento Interno da SUSEP.

❖ **Circulares da Superintendência de Seguros Privados**

Circular SUSEP n.º 483, de 6 de janeiro de 2014

Dispõe sobre alterações das Normas Contabilísticas a serem observadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e resseguradores locais, instituídas pela Resolução CNSP n.º 86, de 3 de setembro de 2002.

Circular SUSEP n.º 484, de 6 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a exigência de exame de certificação do auditor independente e sobre a educação profissional continuada do auditor independente.

Circular SUSEP n.º 485, de 6 de janeiro de 2014

Estabelece critérios para fins de cálculo da provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e da parcela da provisão de prémios não ganhos relativa aos riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), a serem adotados pelas sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar que não possuem base de dados suficiente para utilização de metodologia própria.

Circular SUSEP n.º 486, de 23 de janeiro de 2014

Dispõe sobre instruções complementares necessárias à execução das regras de cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição dos resseguradores locais.

Circular SUSEP n.º 487, de 20 de maio de 2014

Altera o disposto no Artigo 2º da Circular SUSEP n.º 360, de 15 de fevereiro de 2008.

Circular SUSEP nº 488, de 22 de maio de 2014

Altera dispositivos da Circular SUSEP n.º 171/2001.

Circular SUSEP nº 489, de 26 de maio de 2014

Altera a Circular SUSEP n.º 277, de 30 de novembro de 2004.

Circular SUSEP nº 490, de 27 de junho de 2014

Dispõe sobre alteração da Circular SUSEP n.º 440, de 27 de junho de 2012.

Circular SUSEP nº 491, de 9 de julho de 2014

Estabelece os elementos mínimos que devem ser observados pelas sociedades seguradoras na emissão de apólices e certificados de seguro.

Circular SUSEP nº 492, de 31 de julho de 2014

Dispõe sobre os critérios para a constituição de banco de dados de perdas operacionais pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais, para fins de estudos de aprimoramento do modelo regulatório de capital de risco baseado no risco operacional.

Circular SUSEP nº 493, de 8 de agosto de 2014

Dispõe sobre a Nota Técnica Atuarial de Carteira que deverá ser encaminhada quando do início de operação em ramos de seguro e dá outras providências.

Circular SUSEP nº 494, de 8 de agosto de 2014

Revoga a Circular SUSEP n.º 272, de 22 de outubro de 2004.

Circular SUSEP nº 495, de 8 de setembro de 2014

Dispõe sobre a aplicação do limite fixado no artigo 16º da Resolução CNSP n.º 168, de 17 de dezembro de 2007, ao ramo Riscos de Petróleo.

Circular SUSEP nº 496, de 25 de setembro de 2014

Altera a Circular SUSEP n.º 450, de 17 de outubro de 2012.

Circular SUSEP nº 497, de 3 de outubro de 2014

Estabelece exceção à vedação a que se refere o §3º do artigo 5º da Circular SUSEP n.º 480/2013.

Circular SUSEP nº 498, de 15 de outubro de 2014

Adota de forma parcial o Pronunciamento Técnico "CPA-001 - Princípios Atuariais" elaborado pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Circular SUSEP nº 499, de 7 de novembro de 2014

Dispõe sobre as condições tarifárias do seguro obrigatório de danos pessoais causados por embarcações ou por sua carga - seguro DPEM.

Circular SUSEP nº 500, de 7 de novembro de 2014

Revoga as circulares relacionadas ao Plano de Contas e ao Teste de Adequação de Passivos - TAP.

Circular SUSEP nº 501, de 9 de dezembro de 2014

Dispõe sobre as instruções complementares necessárias ao cálculo do capital de risco das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e dos resseguradores locais.

Circular SUSEP nº 502, de 15 de dezembro de 2014

Altera a Circular SUSEP nº 365, de 27 de maio de 2008.

Circular SUSEP nº 503, de 15 de dezembro de 2014

Altera as Circulares SUSEP n.º 427, de 15 de dezembro de 2011, n.º 457, de 14 de dezembro de 2012, n.º 452, de 4 de dezembro de 2012.

Circular SUSEP nº 504, de 22 de dezembro de 2014

Altera a Circular SUSEP n.º 460, de 21 de dezembro de 2012.

Circular SUSEP nº 505, de 22 de dezembro de 2014

Altera dispositivos da Circular SUSEP n.º 491/2014.

Circular SUSEP nº 506, de 22 de dezembro de 2014

Altera a Circular SUSEP nº 376, de 25 de novembro de 2008.

Circular SUSEP nº 507, de 22 de dezembro de 2014

Adota o Pronunciamento Técnico "CPA- 002 - Auditoria Atuarial Independente" elaborado pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

2015

❖ Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados

Resolução CNSP n.º 321, de 15 de julho de 2015

Dispõe sobre provisões técnicas, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capital de risco baseado nos riscos de subscrição, de crédito, operacional e de mercado, patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido, plano de regularização de solvência, limites de retenção, critérios para a realização de investimentos, normas contabilísticas, auditoria contabilística e auditoria atuarial independentes e Comitê de Auditoria referentes a seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores.

Resolução CNSP n.º 322, de 20 de julho de 2015

Altera a redação do § 4º do artigo 14º e do artigo 15º da Resolução CNSP n.º 168, de 17 de dezembro de 2007, e revoga a Resolução nº 232, de 25 de março de 2011.

Resolução CNSP n.º 323, de 23 de julho de 2015

Torna sem efeito a Resolução n.º 321, de 20 de julho de 2015.

Resolução CNSP n.º 324, de 30 de julho de 2015

Altera o artigo 49º da Resolução CNSP n.º 168, de 17 de dezembro de 2007 e revoga o artigo 1º da Resolução CNSP n.º 206, de 17 de dezembro de 2009.

Resolução CNSP n.º 325, de 30 de julho de 2015

Referenda a Resolução CNSP n.º 322, de 2015, com alterações.

Resolução CNSP n.º 326, de 30 de julho de 2015

Referenda a Resolução CNSP n.º 323, de 2015.

Resolução CNSP n.º 327, de 30 de julho de 2015

Dispõe sobre o Regimento Interno da SUSEP.

Resolução CNSP n.º 328, de 22 de setembro de 2015

Revoga as resoluções que menciona.

Resolução CNSP n.º 329, de 22 de setembro de 2015

Dispõe sobre a prorrogação por até 180 (cento e oitenta) dias do prazo previsto no artigo 26 da Resolução CNSP n.º 315 de 26 de setembro de 2014.

Resolução CNSP n.º 330, de 9 de dezembro de 2015

Dispõe sobre os requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cadastro, alterações de controlo, reorganizações societárias e condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das entidades que especifica e dá outras providências.

Resolução CNSP n.º 331, de 9 de dezembro de 2015

Dispõe sobre o rito sumário no âmbito do processo administrativo sancionador na Superintendência de Seguros Privados e altera dispositivos da Resolução CNSP n.º 243, de 6 de dezembro de 2011.

Resolução CNSP n.º 332, de 9 de dezembro de 2015

Dispõe sobre os danos pessoais cobertos, indenizações, regulação dos sinistros, prémio, condições tarifárias e administração dos recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não - Seguro DPVAT.

Resolução CNSP n.º 333, de 9 de dezembro de 2015

Dispõe sobre o Regimento Interno da SUSEP.

Resolução CNSP n.º 334, de 9 de dezembro de 2015

Altera dispositivo da Resolução CNSP n.º 295, de 25 de outubro de 2013.

Resolução CNSP n.º 335, de 9 de dezembro de 2015

Dispõe sobre os Regimes Especiais de Direção Fiscal e de Liquidação Extrajudicial e Ordinária aplicáveis às seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e resseguradores locais.

❖ Circulares da Superintendência de Seguros Privados

Circular SUSEP n.º 508, de 9 de janeiro de 2015

Dispõe sobre alterações das Normas Contabilísticas a serem observadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização entidades abertas de previdência complementar e resseguradores locais, instituídas pela Resolução CNSP n.º 86, de 3 de setembro de 2002.

Circular SUSEP n.º 509, de 15 de janeiro de 2015

Dispõe sobre o registro, o depósito centralizado, a custódia e a movimentação de ativos, títulos e valores mobiliários garantidores das provisões técnicas e fundos das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais, bem como o acesso, pela SUSEP, a essas informações.

Circular SUSEP n.º 510, de 22 de janeiro de 2015

Dispõe sobre o registro de corretor de seguros, de capitalização e de previdência, pessoa física e pessoa jurídica, e sobre a atividade de corretagem de seguros, de capitalização e de previdência, e dá outras providências.

Circular SUSEP n.º 511, de 19 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre instruções complementares para o plano de regularização de solvência.

Circular SUSEP n.º 512, de 2 de março de 2015

Altera a Circular SUSEP n.º 402, de 18 de março de 2010.

Circular SUSEP n.º 513, de 5 de março de 2015

Estabelece os elementos mínimos que devem constar nas apólices de averbação, vinculadas aos seguros de transporte nacional e internacional, de crédito interno e à exportação, e de riscos diversos, e dá outras providências.

Circular SUSEP n.º 514, de 21 de maio de 2015

Altera a Circular SUSEP n.º 510, de 22 de janeiro de 2015.

Circular SUSEP n.º 515, de 3 de julho de 2015

Dispõe sobre a aprovação dos critérios de elaboração e atualização das tábuas biométricas.

Circular SUSEP n.º 516, de 3 de julho de 2015

Altera a Circular SUSEP n.º 302, de 19 de setembro de 2005.

Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015

Dispõe sobre provisões técnicas, teste de adequação de passivos, ativos redutores, capital de risco de subscrição, crédito, operacional e mercado, constituição de banco de dados de perdas operacionais, plano de regularização de solvência, registro, custódia e movimentação de ativos, títulos e valores mobiliários garantidores das provisões técnicas, Formulário de Informações Periódicas - FIP/SUSEP, Normas Contabilísticas e auditoria contabilística independente das seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores; exame de certificação e educação profissional continuada do auditor contabilista independente e sobre os Pronunciamentos Técnicos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Circular SUSEP nº 518, de 20 de agosto de 2015

Revoga as circulares que menciona.

Circular SUSEP nº 519, de 1 de outubro de 2015

Define o modelo-padrão de Carteira de Identidade Profissional de Corretor de Seguros, válida em todo o território nacional.

Circular SUSEP nº 520, de 8 de outubro de 2015

Altera a Circular SUSEP n.º 510, de 22 de janeiro de 2015.

Circular SUSEP nº 521, de 24 de novembro de 2015

Altera a Circular SUSEP n.º 517 de 30 de julho de 2015.

Circular SUSEP nº 522, de 17 de dezembro de 2015

Dispõe sobre o envio de arquivos de dados pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, resseguradores locais e admitidos, corretores de resseguro.

2016

❖ Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados

Resolução CNSP n.º 336, de 31 de março de 2016

Dispõe sobre as regras e os critérios para operação do seguro popular de automóvel com permissão de utilização de peças usadas oriundas de empresas de desmontagem, conforme lei específica, para a recuperação de veículos sinistrados com cobertura securitária, e dá outras providências.

Resolução CNSP n.º 337, de 1 de abril de 2016

Altera dispositivos da Resolução CNSP n.º 279, de 30 de janeiro de 2013.

Resolução CNSP n.º 338, de 9 de maio de 2016

Dispõe sobre o Regimento Interno da SUSEP.

Resolução CNSP n.º 339, de 11 de maio de 2016

Dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, de sua administração e controle por seu gestor, e dá outras providências.

Resolução CNSP n.º 340, de 30 de setembro de 2016

Altera o artigo 11º da Resolução CNSP n.º 336, de 31 de março de 2016.

Resolução CNSP n.º 341, de 11 de outubro de 2016

Dispõe sobre o seguro obrigatório de responsabilidade civil do transportador rodoviário de passageiros e cargas entre o Brasil e a Guiana Francesa, e divulga as condições contratuais deste seguro para veículos matriculados na Guiana Francesa.

Resolução CNSP n.º 342, de 19 de dezembro de 2016

Altera dispositivos da Resolução CNSP n.º 332, de 9 de dezembro de 2015.

Resolução CNSP n.º 343, de 26 de dezembro de 2016

Altera as Resoluções CNSP n.º 321/2015, n.º 332/2015 e a n.º 335/2015.

Resolução CNSP n.º 344, de 26 de dezembro de 2016

Dispõe sobre as regras e os critérios para estruturação, comercialização e operacionalização do Seguro de Vida Universal.

❖ **Circulares da Superintendência de Seguros Privados**

Circular SUSEP nº 523, de 7 de janeiro de 2016

Revoga as Circulares SUSEP n.ºs 253, de 12 de maio de 2004; 276 de 16 de novembro de 2004; e 342, de 29 de maio de 2007.

Circular SUSEP nº 524, de 14 de janeiro de 2016

Esclarece e dispõe sobre critérios adicionais relacionados ao artigo 37º da Resolução CNSP n.º 168, de 17 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Circular SUSEP nº 525, de 22 de janeiro de 2016

Esclarece os critérios para a estruturação dos planos de seguro do ramo Aeronáuticos (Casco).

Circular SUSEP nº 526, de 25 de fevereiro de 2016

Estabelece os procedimentos relacionados com a instrução de processos de eleição, nomeação, destituição e renúncia de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das sociedades seguradoras, de capitalização, resseguradoras locais, escritório de representação de resseguradores admitidos, entidades abertas de previdência complementar e corretoras de resseguros e da consulta de que trata o § 1.º do artigo 1.º do Anexo II da Resolução CNSP n.º 330, de 2015.

Circular SUSEP nº 527, de 25 de fevereiro de 2016

Estabelece os procedimentos para obtenção de autorização prévia para instalação de escritório de representação, cadastro, atualização cadastral e demais alterações de resseguradores admitidos e eventuais.

Circular SUSEP nº 528, de 25 de fevereiro de 2016

Estabelece os procedimentos relacionados com a instrução de processos de autorização para funcionamento, alterações do controle societário, reorganização societária, aquisição ou expansão de participação qualificada, transferência de sede, abertura ou encerramento de filiais, transformação da forma jurídica, suspensão e cancelamento da autorização para funcionamento e qualquer alteração do estatuto social, ato constitutivo ou contrato social das corretoras de resseguros.

Circular SUSEP nº 529, de 25 de fevereiro de 2016

Estabelece os procedimentos relacionados com a instrução de processos de constituição, autorização para funcionamento, alterações de controlo societário, reorganização societária, aquisição ou expansão de participação qualificada, instalação, alteração ou encerramento de dependências e representações, cancelamento da autorização para funcionamento, aumento e redução do capital social e modificação do estatuto social, em todas as suas espécies, das sociedades seguradoras, de capitalização, resseguradoras locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPC).

Circular SUSEP nº 530, de 3 de março de 2016

Dispõe sobre as condições tarifárias do seguro obrigatório de danos pessoais causados por embarcações ou por sua carga - seguro DPEM.

Circular SUSEP nº 531, de 11 de março de 2016

Altera a Circular SUSEP n.º 447, de 9 de agosto de 2012.

Circular SUSEP nº 532, de 17 de março de 2016

Altera a Circular SUSEP n.º 510, de 22 de janeiro de 2015.

Circular SUSEP nº 533, de 17 de março de 2016

Altera a Circular SUSEP n.º 438, de 15 de junho de 2012.

Circular SUSEP nº 534, de 7 de abril de 2016

Altera, inclui e revoga dispositivos da Circular SUSEP n.º 456, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência de carteira integral ou parcial entre as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as entidades abertas de previdência complementar.

Circular SUSEP nº 535, de 28 de abril de 2016

Estabelece a codificação dos ramos de seguro e dispõe sobre a classificação das coberturas contidas em planos de seguro, para fins de contabilização.

Circular SUSEP nº 536, de 6 de maio de 2016

Dispõe sobre o Pedido de Revisão em processo administrativo sancionador, nos termos do artigo 131º da Resolução CNSP n.º 2 4 3 / 2 0 11.

Circular SUSEP nº 537, de 12 de maio de 2016

Determina os critérios adicionais para atendimento ao disposto no § 4º do artigo 14º da Resolução CNSP n.º 168, de 17 de dezembro de 2007.

Circular SUSEP nº 538, de 25 de maio de 2016

Altera o prazo previsto no artigo 3º da Circular SUSEP n.º 533, de 17 de março de 2016.

Circular SUSEP nº 539, de 1 de julho de 2016

Altera a Circular SUSEP n.º 510, de 22 de janeiro de 2015.

Circular SUSEP nº 540, de 14 de outubro de 2016

Dispõe sobre as regras e critérios para operação das coberturas oferecidas em plano de seguro de Riscos de Engenharia, e dá outras providências.

Circular SUSEP nº 541, de 14 de outubro de 2016

Estabelece as diretrizes gerais aplicáveis aos seguros de responsabilidade civil de diretores e administradores de pessoas jurídicas (seguro de RC D & O).

Circular SUSEP nº 542, de 6 de dezembro de 2016

Determina os critérios adicionais para atendimento ao disposto no § 4º do artigo 14º da Resolução CNSP n.º 168, de 17 de dezembro de 2007.

Circular SUSEP nº 543, de 22 de dezembro de 2016

Altera a Circular SUSEP n.º 517, de 30 de julho de 2015.

Circular SUSEP nº 544, de 27 de dezembro de 2016

Dispõe sobre alterações das Normas Contabilísticas a serem observadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e resseguradores locais.

CABO VERDE

2014

❖ Diplomas Legais

Lei n.º 61/VIII/2014, de 23 de abril

Define os princípios orientadores e o quadro normativo de referência para o sistema financeiro.

Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril

Regula as atividades das instituições financeiras.

❖ Avisos do Banco de Cabo Verde

Aviso nº 2/2014, de 17 de outubro

Prevê as regras relativas ao exercício da função de supervisão pelo Banco de Cabo Verde.

Aviso nº 3/2014, de 17 de outubro

Estabelece as regras e procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras na relação com os seus clientes.

Aviso nº 4/2014, de 17 de outubro

Dispõe sobre idoneidade, qualificação, independência e incompatibilidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições financeiras.

Aviso nº 5/2014, de 17 de outubro

Estabelece as regras a serem observadas na comunicação de participações qualificadas em instituições financeiras.

2015

❖ Diplomas Legais

Decreto-Lei n.º 70/2015, de 31 de dezembro

Institui as normas aplicáveis a determinados aspetos do regime de seguro de responsabilidade civil previsto no Código Marítimo cabo-verdiano.

❖ Avisos do Banco de Cabo Verde

Aviso nº 2/2015, de 20 de março

Estabelece as regras de funcionamento do Fundo de Garantia Automóvel.

Aviso nº 3/2015, de 12 de maio

Estabelece os valores mínimos do capital social das instituições financeiras.

Aviso nº 10/2015, de 24 de dezembro

Relativo à submissão prévia de relatório anual de gestão, as contas do exercício, os demais documentos de prestação de contas e o relatório de provisões mínimas regulamentares.

2016

❖ Avisos do Banco de Cabo Verde

Aviso nº 1/2016, de 3 de fevereiro

Estabelece os princípios e as regras tangentes aos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno a implementar pelas empresas de seguros.

Aviso nº 2/2016, de 3 de fevereiro

Estabelece a tabela de comissões de mediação e de cobrança para os seguros novos e continuados.

Aviso nº 3/2016, de 3 de fevereiro

Estabelece os valores mínimos das comissões exigidas aos mediadores de seguros, pessoas singulares e coletivas, para que não lhes seja cancelada a respetiva inscrição.

MACAU

2014

❖ Avisos da Autoridade Monetária de Macau

Aviso nº 6/2014, de 17 de abril

Relativa à utilização de produtos derivados nos fundos de pensões.

Aviso nº 14/2014, de 13 de novembro

Estabelece as diretivas respeitantes aos requisitos para as funções atuariais e à designação do atuário para as seguradoras autorizadas no ramo vida.

Aviso nº 15/2014, de 4 de dezembro

Relativa às diretivas para a prevenção e o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo na atividade seguradora.

2015

❖ Diplomas Legais

Lei n.º 6/2015, de 19 de junho

Procede à alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

❖ Ordens Executivas

Ordem Executiva n.º 38/2015, de 31 de julho

Altera a tarifa de prémios e condições para o ramo acidentes de trabalho.

Ordem Executiva n.º 39/2015, de 31 de julho

Altera a apólice uniforme do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

❖ Avisos da Autoridade Monetária de Macau

Aviso nº 6/2015, de 9 de abril

Estabelece as diretivas respeitantes à venda de produtos do seguro de vida ligados a fundos de investimento (classe c) (*"investment-linked assurance scheme"*).

Aviso nº 7/2015, de 13 de abril

Relativa ao certificado de cumprimento (composição dos ativos) de fundos privados de pensões.

Aviso nº 16/2015, de 17 de dezembro

Estabelece as diretivas respeitantes aos requisitos para os relatórios de avaliação atuarial para as seguradoras autorizadas no ramo vida.

2016

❖ Diplomas Legais

Lei n.º 5/2016, de 22 de agosto

Estabelece o regime jurídico do erro médico.

❖ Avisos da Autoridade Monetária de Macau

Aviso nº 6/2016, de 18 de fevereiro

Relativa à alteração do sistema de estatísticas para os seguros obrigatórios.

Aviso nº 9/2016, de 8 de junho

Relativa à lista de entidades consideradas qualificadas e níveis de aproveitamento para efeitos de dispensa de provas para mediadores de seguros.

Aviso nº 12/2016, de 29 de setembro

Relativa às comissões dos mediadores nos seguros obrigatórios e em coberturas facultativas e complementares.

Aviso nº 13/2016, de 10 de novembro

Relativa à revisão das diretivas para a prevenção e o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo na atividade seguradora.

Aviso nº 15/2016, de 23 de novembro

Estabelece a taxa de fiscalização a aplicar às seguradoras.

Aviso nº 16/2016, de 23 de novembro

Estabelece o cálculo das provisões para riscos em curso de forma global.

Aviso n.º 17/2016, de 23 de novembro

Estabelece a taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano de 2017.

MOÇAMBIQUE

2015

❖ Avisos do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique

Aviso n.º 1/2015, de 19 de março (*Boletim da República* n.º 43, III Série, Suplemento, de 1 de junho)

Estabelece os procedimentos a serem observados no âmbito da cobrança de prémios de seguros pelos mediadores autorizados para o efeito.

Aviso n.º 2/2015, de 19 de março (*Boletim da República* n.º 43, III Série, Suplemento, de 1 de junho)

Estabelece o modelo de relato financeiro, para o cumprimento do regime contabilístico aplicável à atividade de gestão de fundos de pensões, no âmbito da segurança social complementar.

Aviso n.º 3/ISSM/2015, de 11 de junho (*Boletim da República* n.º 51, III Série, 2.º suplemento, de 30 de junho)

Estabelece os limites de valor para o capital de risco nos ramos de seguros, no semente de microsseguro.

2016

❖ Avisos do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique

Aviso n.º 1/ISSM/2016, de 11 de janeiro (*Boletim da República* n.º 27, III Série, de 4 de março, e *Boletim da República* n.º 39, III Série, de 1 de abril)

Estabelece as condições gerais da apólice uniforme de seguro obrigatório de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Aviso n.º 2/ISSM/2016, de 11 de janeiro (*Boletim da República* n.º 27, III Série, de 4 de março, e *Boletim da República* n.º 39, III Série, de 1 de abril)

Estabelece as condições gerais da apólice uniforme de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

PORTUGAL

2014

❖ Diplomas Legais

Decreto-Lei n.º 91/2014, de 20 de junho

Transpõe parcialmente para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2011/89/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, que altera as Diretivas n.ºs 98/78/CE, 2002/87/CE, 2006/48/CE e 2009/138/CE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à supervisão complementar das entidades financeiras de um conglomerado financeiro.

Para concretização da referida transposição, procede-se à alteração: a) ao Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, que aprova o Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora; b) ao Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2013, de 6 de fevereiro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2002, relativa à supervisão complementar de instituições de crédito, empresas de seguros e empresas de investimento de um conglomerado financeiro, e a Diretiva n.º 2005/1/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2005, que estabelece uma nova estrutura orgânica para os comités no domínio dos serviços financeiros.

Lei n.º 47/2014, de 28 de julho

Procede à quarta alteração à Lei n.º 24/96, de 31 de julho, alterada pela Lei n.º 85/98, de 16 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 67/2003, de 8 de abril, e pela Lei n.º 10/2013, de 28 de janeiro, que estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, transpondo para a ordem jurídica nacional os artigos 5.º, 18.º, 20.º, 21.º e 22.º da Diretiva n.º 2011/83/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, relativa aos direitos dos consumidores.

Procede ainda à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, que estabelece o regime legal aplicável aos contratos celebrados à distância e aos contratos celebrados fora do estabelecimento comercial.

❖ Portarias

Portaria n.º 65/2014, de 12 de março

Aprova o Regulamento do seguro de colheitas e da compensação de sinistralidade, integrados no SIPAC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20/96, de 19 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2000, de 2 de março.

Portaria n.º 270-A/2014, de 22 de dezembro

Estabelece as taxas a serem pagas a favor do Instituto de Seguros de Portugal em 2015.

❖ Normas Regulamentares do Instituto de Seguros de Portugal

Normas Regulamentares n.ºs 1/2014-R, de 30 de janeiro, 3/2014-R, de 17 de abril, 5/2014-R, de 10 de julho, e 7/2014-R, de 23 de outubro

Estabelecem os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento, respetivamente, no segundo, terceiro e quarto trimestres de 2014 e no primeiro trimestre de 2015.

Norma Regulamentar n.º 2/2014-R, de 30 de janeiro (*Diário da República n.º 29, II Série, Parte E, de 11 de fevereiro*)

Altera a Norma Regulamentar n.º 6/2007-R, de 27 de abril, alterada pelas Normas Regulamentares n.º 11/2008-R e n.º 12/2008-R, ambas de 30 de outubro, n.º 21/2010-R, de 16 de dezembro, e n.º 4/2011-R, de 2 de junho, que estabelece as regras aplicáveis à determinação da margem de solvência e do fundo de garantia das empresas de seguros sujeitas à supervisão da ASF.

Norma Regulamentar n.º 4/2014-R, de 9 de maio (*Diário da República n.º 119, II Série, Parte E, de 24 de junho*)

Aprova alterações à Apólice Uniforme do Seguro de Colheitas para Portugal Continental.

Norma Regulamentar n.º 6/2014-R, de 9 de outubro (*Diário da República n.º 212, II Série, Parte E, de 3 de novembro*)

Revê o Regime constante da Norma Regulamentar n.º 23/2002-R, de 5 de dezembro.

Estabelece os princípios e os métodos aplicáveis ao cálculo da solvência corrigida de uma empresa de seguros, integrada num grupo de seguros, bem como o regime da supervisão complementar das operações intragrupo.

❖ Circulares do Instituto de Seguros de Portugal

Circular n.º 1/2014, de 9 de maio

Determina a realização de um estudo de impacto quantitativo de âmbito nacional pelas empresas sujeitas à sua supervisão prudencial.

Circular n.º 2/2014, de 25 de julho

Questionário da EIOPA relativo à proteção dos consumidores de seguros de telemóvel.

Circular n.º 3/2014, de 31 de julho

Questionário sobre práticas do mercado em matéria de transferência dos direitos à pensão profissional.

Circular n.º 4/2014, de 6 de agosto

Retificação dos montantes mínimos aplicáveis no âmbito do seguro de responsabilidade civil profissional do agente de seguros e do corretor de seguros.

Circular n.º 5/2014, de 12 de dezembro

Preparação para a aplicação do regime Solvência II.

❖ Diplomas Legais

Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro

Redenomina o Instituto de Seguros de Portugal e aprova os estatutos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em conformidade com o disposto na Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo (lei-quadro das entidades reguladoras).

Lei n.º 9/2015, de 11 de fevereiro

Implementa na ordem jurídica interna a decisão do Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 1 de março de 2011 (Processo C-236/09, «*Test-Achats*»), que considerou inválido o n.º 2 do artigo 5.º da Diretiva n.º 2004/113/CE do Conselho, de 13 de dezembro, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012.

Em concretização da decisão do Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, a presente lei procede à primeira alteração à Lei n.º 14/2008, de 12 de março, que proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/113/CE, do Conselho, de 13 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 124/2015, de 7 de julho

Consagra medidas para a transposição para a ordem jurídica interna da: a) Diretiva n.º 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativos, na parte em que altera a Diretiva n.º 2003/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de junho de 2003, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais; b) Diretiva n.º 2013/14/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, relativa à dependência excessiva relativamente às notações de risco, na parte em que altera a Diretiva n.º 2003/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de junho de 2003, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais; c) Diretiva n.º 2014/51/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera as Diretivas n.ºs 2003/71/CE e 2009/138/CE e os Regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 1094/2010 e (UE) n.º 1095/2010 no que respeita às competências da Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma) e da Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), no que respeita às alterações ao artigo 5.º da Diretiva n.º 2003/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de novembro de 2003, relativa ao prospeto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação; d) Diretiva n.º 2014/65/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva n.º 2002/92/CE e a Diretiva n.º 2011/61/UE.

Procede à alteração do: a) Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 180/2007, de 9 de maio, 357-A/2007, de 31 de outubro, e 18/2013, de 6 de fevereiro, que regula a constituição e o funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões; b) Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro; c) Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro.

Com relevo explícito para o setor sob supervisão da ASF, destaca-se a alteração aos artigos 37.º, relativo à subcontratação, e 72.º, relativo à política de investimento, do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro.

Decreto-Lei n.º 162/2015, de 14 de agosto

Institui no território nacional o sistema de seguros agrícolas (SSA), que se caracteriza pela atribuição de apoios à contratação de seguros agrícolas.

Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro

Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, alterada pelas Diretivas n.ºs 2011/89/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, 2012/23/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de setembro de 2012, 2013/23/UE, do Conselho, de 13 de maio de 2013, 2013/58/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, e 2014/51/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Aprova o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR).

Aprova o regime processual aplicável aos crimes especiais do setor segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), salvo quando esteja especialmente prevista a aplicação de outro regime processual.

Altera o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 180/2007, de 9 de maio, 357-A/2007, de 31 de outubro, 18/2013, de 6 de fevereiro, e 124/2015, de 7 de julho, que regula a constituição e o funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões.

Altera o regime jurídico do contrato de seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril.

Altera o Decreto-Lei n.º 40/2014, de 18 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro.

Revoga o Decreto de 21 de outubro de 1907 e o Decreto-Lei n.º 90/2003, de 30 de abril.

Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro

Transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas.

Assegura a execução parcial, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público e que revoga a Decisão n.º 2005/909/CE da Comissão.

Procede à aprovação do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e à alteração dos seguintes diplomas: a) Estatutos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 8 de janeiro; b) Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro; c) Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro.

Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro

Regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestem serviços a entidades do sistema financeiro da área bancária, mobiliária, seguradora e resseguradora e dos fundos de pensões.

Decreto-Lei n.º 205/2015, de 23 de setembro

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável às práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores, ocorridas antes, durante ou após uma transação comercial relativa a um bem ou serviço, clarificando a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005.

❖ Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões

Normas Regulamentares n.ºs 1/2015-R, de 15 de janeiro, 2/2015-R, de 4 de junho, 4/2015-R, de 7 de agosto, e 5/2015-R, de 5 de novembro

Estabelecem os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento, respetivamente, no segundo, terceiro e quarto trimestres de 2015 e no primeiro trimestre de 2016.

Norma Regulamentar n.º 3/2015-R, de 25 de junho (*Diário da República n.º 128, II Série, Parte E, de 3 de julho*)

Revoga a Norma Regulamentar n.º 9/2008-R, de 25 de setembro, relativa ao cálculo e reporte das provisões técnicas com base em princípios económicos.

Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro (*Diário da República n.º 254, II Série, Parte E, de 30 de dezembro*)

Regula os pedidos de aprovação para a utilização de medidas relativas aos requisitos quantitativos.

❖ Circulares da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões

Circular n.º 1/2015, de 16 de julho

Pedidos de aprovação para a utilização de medidas relativas aos requisitos quantitativos no âmbito do regime Solvência II.

2016

❖ Portarias

Portaria n.º 74-B/2016, de 23 de março

Fixa as taxas a serem pagas a favor da Autoridade de Supervisão de Seguros e de fundos de Pensões.

❖ Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões

Normas Regulamentares n.ºs 1/2016-R, de 4 de fevereiro, 7/2016-R, de 6 de junho, 9/2016-R, de 15 de setembro, e 13/2016-R, de 5 de dezembro

Estabelecem os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento, respetivamente, no segundo, terceiro e quarto trimestres de 2016 e no primeiro trimestre de 2017.

Norma Regulamentar n.º 2/2016-R, de 23 de março (*Diário da República n.º 66, II Série, Parte E, de 5 de abril*)

Aprova as condições gerais uniformes do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas para a Região Autónoma dos Açores.

Norma Regulamentar n.º 3/2016-R, de 12 de maio (*Diário da República n.º 104, II Série, Parte E, de 31 de maio*)

Estabelece os elementos e informações que devem acompanhar a comunicação prévia dos projetos de aquisição, de aumento e de diminuição de participação qualificada em empresa de seguros ou de resseguros e em sociedade gestora de fundos de pensões e a comunicação da constituição de ónus ou encargos sobre participação qualificada em empresa de seguros ou de resseguros e em sociedade gestora de fundos de pensões

Norma Regulamentar n.º 4/2016-R, de 12 de maio (*Diário da República n.º 104, II Série, Parte E, de 31 de maio*)

Altera e republica a Norma Regulamentar n.º 6/2013 -R, de 24 de outubro, que regula os procedimentos operacionais de pagamento ou entrega dos montantes resultantes das taxas e contribuições incidentes sobre a atividade seguradora e dos fundos de pensões.

Norma Regulamentar n.º 5/2016-R, de 12 de maio (*Diário da República n.º 104, II Série, Parte E, de 31 de maio*)

Certificação da informação de abertura para efeitos de supervisão

Norma Regulamentar n.º 6/2016-R, de 18 de maio (*Diário da República n.º 104, II Série, Parte E, de 31 de maio*)

Certificação da qualificação profissional para o exercício de funções como atuário responsável.

Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (*Diário da República n.º 165, II Série, Parte E, de 29 de agosto*)

Regula a prestação de informação pelas entidades supervisionadas à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para efeitos do exercício das competências de supervisão que lhe estão legalmente cometidas.

Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, de 15 de setembro (*Diário da República n.º 183, II Série, Parte E, de 22 de setembro*)

Estabelece o regime contabilístico aplicável às empresas de seguros e de resseguros sujeitas à supervisão da ASF, constante do Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES).

Norma Regulamentar n.º 11/2016-R, de 20 de outubro (*Diário da República n.º 215, II Série, Parte E, de 9 de novembro*)

Regulamenta os procedimentos de recolha dos dados indispensáveis ao cumprimento das obrigações da ASF relativas à informação para a regularização de sinistros automóvel e ao controlo do cumprimento da obrigação de seguro de responsabilidade civil.

Norma Regulamentar n.º 12/2016-R, de 17 de novembro (*Diário da República n.º 230, II Série, Parte E, de 30 de novembro*)

Aprova as condições gerais uniformes do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas para a Região Autónoma da Madeira.

❖ **Circulares da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões**

Circular n.º 1/2016, de 6 de junho

Informação sobre os montantes cobrados, por concelho, a favor da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Cooperação Interinstitucional

5. Cooperação Interinstitucional

A cooperação institucional entre as autoridades de supervisão de seguros e de fundos de pensões, membros da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL), tem vindo, nos últimos anos, a intensificar-se de forma significativa, contando com a participação empenhada de todos os associados, no que concerne quer aos mecanismos de intercâmbio de informações e de experiências relevantes na área da sua competência, à formação profissional e à assistência técnica a especialistas nas diversas áreas de seguros, formalizada pelos protocolos de cooperação bilateral celebrados entre os membros, quer no quadro de participação multilateral no âmbito dos vários encontros promovidos pela ASEL.

No domínio da cooperação multilateral, as autoridades de supervisão de seguros têm vindo a acompanhar os desenvolvimentos macroeconómicos e financeiros globais adotando métodos de regulação e supervisão do setor sob sua tutela, por forma a antever e atenuar riscos emergentes e com potencial para afetar a estabilidade financeira do mercado de seguros e de fundos de pensões nacionais. Assim, tem-se procurado detetar possíveis vulnerabilidades nos níveis de solidez financeira das empresas de seguros, contribuindo, deste modo, para assegurar a confiança do setor junto dos consumidores e a estabilidade financeira dos operadores envolvidos.

Atenta a todas as formas de cooperação que, no entender dos membros da ASEL, possam contribuir ou promover os seus objetivos fundamentais, foi decidido na 10ª Assembleia Geral, realizada em 2013, por unanimidade, encarregar o Secretariado da Associação de solicitar a adesão à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Este facto veio a concretizar-se na XIX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada em Díli, no dia 22 de julho de 2014, com a atribuição à ASEL da categoria de observador consultivo da CPLP.

Sistematizando o quadro das relações de cooperação desenvolvidas no triénio de 2014 a 2016, apresenta-se de seguida a natureza destas ações, de forma cronológica.

2014

[Encontros](#)

- 11.ª Assembleia Geral e XVIII Conferência da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)

Realizou-se, de 10 a 12 de setembro de 2014, na Ilha do Sal, Cabo Verde, a 11ª Assembleia Geral e a XVIII Conferência da ASEL que contou com a presença dos representantes das autoridades de supervisão de seguros de Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Na Conferência, aberta ao setor segurador nacional, foram apresentados temas diversos, tendo merecido especial destaque os relativos à salvaguarda da estabilidade financeira na perspetiva do setor segurador e dos fundos de pensões, constituição de empresas de seguros em países emergentes, mediação de seguros, a fraude nos seguros e branqueamento de capitais, os desafios à implementação do seguro agrícola e a importância do resseguros para o seguro obrigatório de acidentes de trabalho.

- **II Seminário sobre Legislação do Setor de Seguros, em Maputo**

Nos dias 2 a 4 de dezembro de 2014, o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) realizou o II Seminário sobre “Legislação do Setor de Seguros” destinado aos operadores locais. A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) participou neste evento, a convite do ISSM, tendo apresentado temas específicos sobre o regime jurídico do setor, em Portugal.

Ações de formação

- **Supervisão de Seguros e Solvência II**

Decorreu, nas instalações do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), de 28 a 30 de abril de 2014, uma ação de formação em seguros para os técnicos da instituição.

Nesta ação participou a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) a convite do organizador, com a apresentação de temas relativos à regulação e supervisão de seguros e fundos de pensões e sobre o regime de Solvência II a vigorar à escala europeia.

- **Apoio informático na supervisão de seguradoras**

Nos dias 15 e 16 de julho de 2014, realizou-se na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), em Lisboa, uma ação de formação destinada a técnicos do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) sobre o processo de supervisão de seguradoras, baseado em sistemas de apoio informático.

- **Regime jurídico dos seguros**

De 22 a 23 de julho de 2014, teve lugar nas instalações da ASF, em Lisboa, uma formação destinada a técnicos do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) sobre o regime jurídico dos seguros automóvel e de acidentes de trabalho, do Fundo de Garantia Automóvel e do contrato de seguros.

- **Contabilidade de Seguros**

Em 30 e 31 de outubro de 2014, a ASF promoveu, na sua sede, uma ação de formação destinada a vários membros da ASEL, concernente à contabilização das IFRS, provisões técnicas não vida, garantias financeiras e solvência II.

Assistência Técnica

- **Supervisão prudencial de seguros**

Decorreu de 3 a 7 de novembro de 2014, na Cidade da Praia, em Cabo Verde uma ação de assistência técnica, no domínio da supervisão prudencial de seguros, ao Banco de Cabo Verde (BCV), no âmbito do protocolo de cooperação bilateral assinado entre a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF) e o Banco de Cabo Verde (BCV).

Protocolos de cooperação e Assistência Técnica

- **Protocolo de cooperação celebrado entre a ASF e o ISSM**

O Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) celebraram, no dia 1 de dezembro de 2014, em Maputo, Moçambique, um Protocolo de Cooperação e Assistência Técnica que visa intensificar a cooperação nos domínios da formação profissional, intercâmbio de informações e assistência técnica entre as duas Autoridades.

2015

Encontros

- **12.^a Assembleia Geral e XIX Conferência da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)**

Realizou-se em Macau, de 24 a 27 de novembro de 2015, a 12.^a Assembleia Geral e a XIX Conferência da ASEL sob a presidência da Autoridade Monetária de Macau (AMCM). Estiveram presentes os representantes das autoridades de supervisão de seguros e de fundos de pensões de Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e de Timor-Leste.

Na Conferência, aberta ao setor segurador local, foram apresentados temas concernentes à importância da supervisão comportamental nos mercados seguradores, à supervisão baseada no risco e a relevância dos mediadores de seguros na atualidade.

- **Seminário sobre Supervisão de Seguros, no Rio de Janeiro**

Nos dias 15 e 16 de outubro de 2015, realizou-se na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) um seminário sobre "Supervisão de Seguros", reservado aos seus colaboradores. No evento, mereceu destaque o tema sobre "Supervisão Baseada no Risco". A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), foi convidada, tendo apresentado temas sobre a crise financeira (o que une e afasta a banca e seguros) e sobre o regime de Solvência II (Ponto de situação do mercado português).

Ações de formação

- **Supervisão das empresas de seguros**

De 9 a 12 de novembro de 2015, teve lugar, na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), uma ação de formação, destinada a técnicos do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) e do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM), sobre supervisão das empresas de seguros, análise de demonstrações financeiras, processo de inspeção e modelos de reporte da atividade seguradora e de fundos de pensões.

- **Regime SORCA e FGA**

Nos dias 2 a 5 de novembro de 2015, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) patrocinou uma formação a técnicos do Banco de Cabo Verde sobre o regime jurídico do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA) e do Fundo de Garantia Automóvel (FGA).

Protocolos de Cooperação

- **Protocolo de cooperação celebrado entre a ASF e a SUSEP**

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) celebraram, no dia 16 de outubro de 2015, no Rio de Janeiro, Brasil, um Protocolo de Cooperação que visa intensificar a cooperação nos domínios da formação profissional e intercâmbio de informações em matéria de seguros.

- **Protocolo de cooperação celebrado entre a ARSEG e a SUSEP**

A Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) celebraram, no dia 11 de novembro de 2016, no Rio de Janeiro, Brasil, um Protocolo de Cooperação que visa intensificar a cooperação nos domínios da formação profissional e intercâmbio de informações em matéria de seguros.

2016

Encontros

- **13.^a Assembleia Geral e XX Conferência da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)**

Efetuiu-se, de 25 a 27 de julho de 2016, em Maputo, Moçambique, a 13.^a Assembleia Geral e a XX Conferência da ASEL, sob a presidência do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, estando representadas as autoridades de supervisão de seguros e de fundos de pensões de Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e de Timor-Leste.

Na Conferência, aberta ao setor financeiro local, foram apresentadas várias temáticas, tendo merecido especial destaque as relativas à literacia financeira, inovação no setor segurador, mercado de corretagem, os seguros obrigatórios em Moçambique e fundos de garantia.

- **Seminário sobre Supervisão de Seguros, em Díli**

Nos dias 23 a 26 de maio de 2016, o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) levou a efeito um seminário destinado aos seus colaboradores e para o qual convidou a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF) a participar como oradora. Os temas apresentados foram os seguintes: A essência do risco, a crise financeira: o que diferencia os seguros da banca, a regulação e a supervisão do setor segurador e de fundos de pensões, a supervisão do setor segurador enquanto proteção do consumidor, a salvaguarda da estabilidade financeira na perspetiva do setor segurador e de fundos de pensões e introdução ao cálculo atuarial.

Ações de formação

- **Supervisão Comportamental**

De 23 a 27 de maio de 2016, decorreu, na Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF), em Lisboa, uma ação de formação destinada a técnicos do Banco de Cabo Verde (BCV) relativa a supervisão comportamental na área seguradora.

Assistência Técnica

- **Modelos de supervisão**

De 21 a 30 de novembro de 2016, no âmbito do protocolo de cooperação bilateral celebrado entre a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF) e o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) foi prestada assistência técnica ao ISSM, em Maputo, em matéria de modelos de supervisão *on* e *off-site* em seguros e fundos de pensões.

Protocolos de Cooperação

- **Protocolo de cooperação celebrado entre a ASF e o BCTL**

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e o Banco Central de Timor Leste (BCTL) celebraram, no dia 23 de maio de 2016, em Díli, um Protocolo de Cooperação e Assistência Técnica que visa intensificar a cooperação nos domínios da troca de informações, formação profissional e assistência técnica em matéria de seguros e de fundos de pensões.

- **Protocolo de cooperação celebrado entre o ISSM e a SUSEP**

O Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) celebraram, no dia 22 de julho de 2016, em Maputo, um Protocolo de Cooperação e Assistência Técnica que visa intensificar a cooperação nos domínios da troca de informações, formação profissional e assistência técnica em matéria de seguros.